

Município de Leiria Câmara Municipal

Departamento de Desenvolvimento Territorial Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Assunto: Enquadramento PDM – Potencial Interesse Nacional (PIN) – “Nazaré Green Hydrogen Valley”

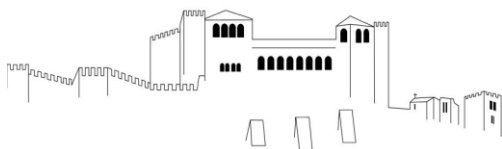
A REGAENERGY, através da sua subsidiária REGANAZARÉ, S.A. (promotor do projeto e com um CAE Principal de Produção de Gás, tendo outros associados, como o transporte e distribuição de eletricidade), pretende desenvolver o projeto “Nazaré Green Hydrogen Valley” que consiste em desenvolver uma unidade de produção de Hidrogénio (H₂) e Oxigénio (O₂) verdes com capacidade instalada de 40 MW, recorrendo a energia de fonte renovável, na Marinha Grande, concelho da Marinha Grande, um concelho que se caracteriza por um aumento regular da sua população.

O projeto “Nazaré Green Hydrogen Valley” prioriza a produção de Hidrogénio verde para distribuição e fornecimento à indústria da região, prevendo contudo a injeção na Rede Pública de Gás (RPG) das quantidades não consumidas por esta, satisfazendo desta forma tanto as necessidades energéticas da indústria na região, como apoiando as necessidades da comunidade em geral, contribuindo de forma muito significativa para o processo de descarbonização da região da região e do país, em linha com os objetivos de Portugal.

O projeto é composto pelas seguintes unidades:

- Unidade de produção de H₂ e O₂ verdes com capacidade instalada de 40 MW (UPH);
- Unidade de Produção de Energia Renovável para o autoconsumo (UPAC) – Fonte Híbrida, i.e., 40 MW fotovoltaica e 40 MG eólica;
- **Linha elétrica de ligação entre as duas unidades de produção, com aproximadamente 20 km de extensão;**
- **Sistema de gasodutos para distribuição e autoconsumo coletivo de hidrogénio e Oxigénio verdes;**
- Tubagem dedicada para abastecimento da água para Reutilização.

As infraestruturas a efetuar no concelho de Leiria e mais em concreto na Freguesia da Maceira, são uma Linha Elétrica e o sistema de gasodutos para distribuição e autoconsumo de hidrogénio e oxigénio (Figura 1).



Município de Leiria
Câmara Municipal

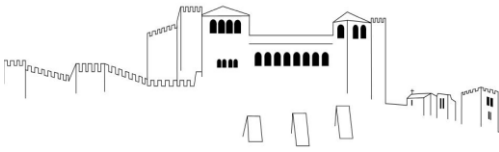
Departamento de Desenvolvimento Territorial
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Figura 1. Localização das infraestruturas identificadas na imagem- Gasoduto a verde e Linha elétrica a laranja – Freguesia de Maceira



De acordo com o regulamento e cartogramas (anexo) constantes do Plano Diretor Municipal de Leiria alterado e republicado pelo Aviso n.º 4564/2022 de 03 de março, a intervenção abrange ambas as classes do solo - solo urbano e solo rústico – em várias categorias e subcategorias do solo (Figura 2). Como se trata de uma infraestrutura e/ou produção de energia a partir de fontes renováveis encontra-se sujeita ao disposto no artigo 41.º do regulamento do PDM, o qual refere, no seu n.º 1, que em ambas as classes de solo são permitidas infraestruturas territoriais e urbanas e de produção de energia a partir de fontes renováveis, as quais representam sistemas técnicos de suporte ao funcionamento do território ou das edificações, no seu conjunto.

O n.º 2 do referido artigo refere, ainda, que sem prejuízo dos regimes legais em vigor, a implementação das infraestruturas territoriais e urbanas e de produção de energia a partir de fontes renováveis, pode ser viabilizada em qualquer área ou local do território municipal, desde que o Município reconheça que tal não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, após ponderação dos seus eventuais efeitos negativos nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional das áreas afetadas.



Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Desenvolvimento Territorial
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Figura 2. Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo

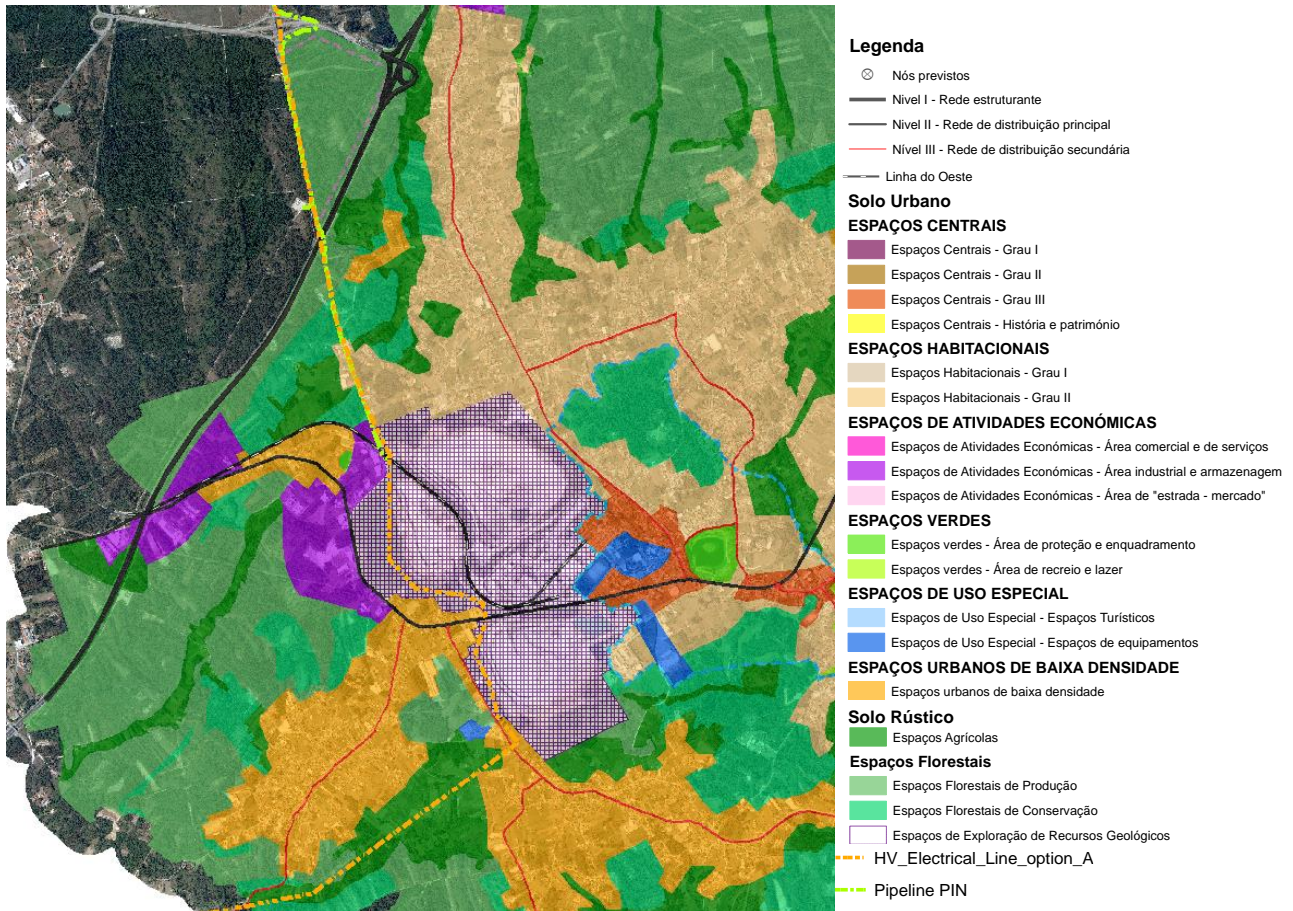
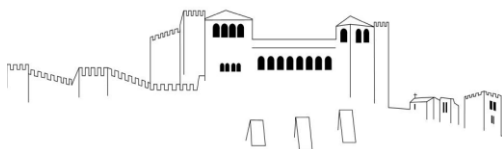


Figura 3. Planta de Ordenamento – Planta de Salvaguarda





Município de Leiria Câmara Municipal

Departamento de Desenvolvimento Territorial Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Do cruzamento das servidões e restrições de utilidade pública com o ordenamento, verifica-se que a área de intervenção encontra-se parcialmente condicionada por Reserva Ecológica Nacional, nas tipologias de Áreas com Riscos de Erosão, Áreas de Máxima Infiltração e Cabeceiras das Linhas de Água (Figura 4), por Reserva Agrícola Nacional (Figura 5), Rede elétrica, Área de Reserva e área Cativa da Maceira/Leiria, Leitos dos Cursos de água, Gasoduto Nacional e Regional, Pedreiras e a Auto Estrada n.º 8 (Figura 6), acionando nomeadamente o artigo 6.º do regulamento do PDM.

No âmbito da Carta de Perigosidade de Incêndios Florestais (Figura 7), publicada pelo Aviso n.º 1133/2021 de 15 de junho, a área de intervenção classificada como solo rústico, integra as classes de perigosidade Muito Alta, Alta, Média, Baixa e Muito Baixa, insere-se em Territórios Florestais e em Faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível devendo cumprir com as regras estipuladas pelo Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2022 de 19 de julho.

Figura 4. Planta de condicionantes – Reserva Ecológica Nacional

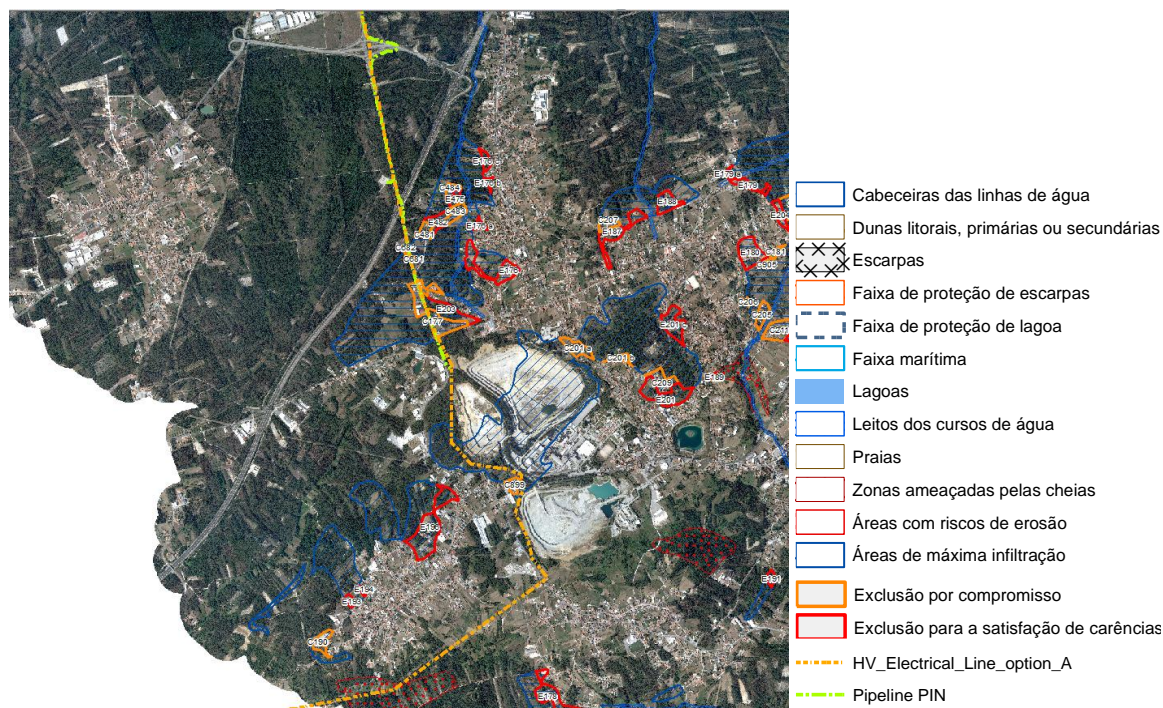
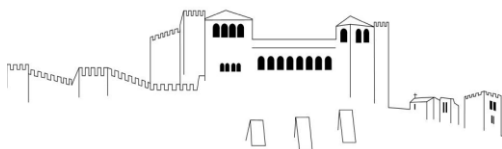
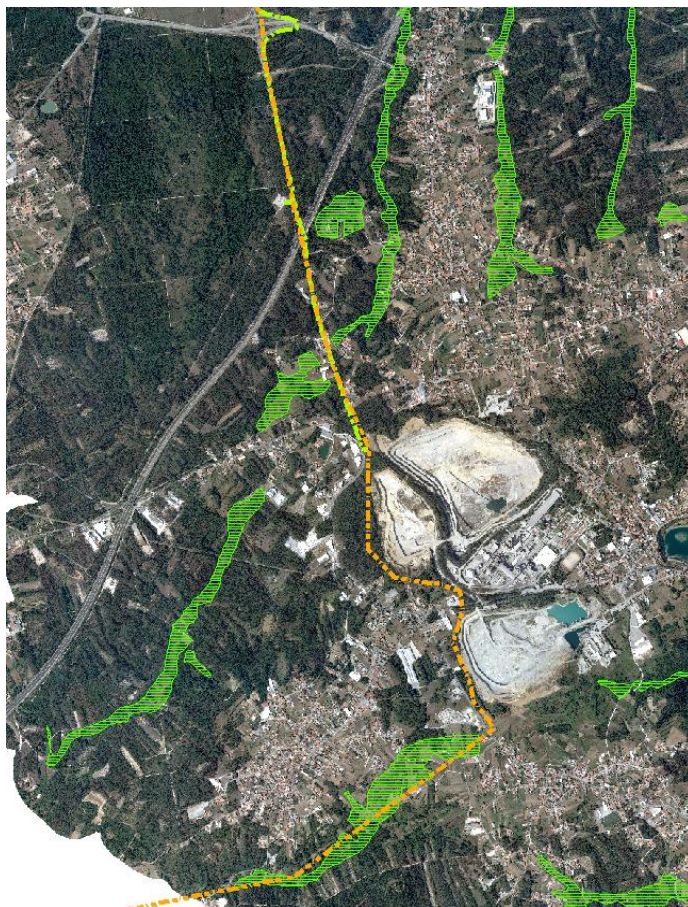


Figura 5. Planta de condicionantes – Reserva Agrícola Nacional



Departamento de Desenvolvimento Territorial
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território



- HV_Electrical_Line_option_A
- Pipeline PIN

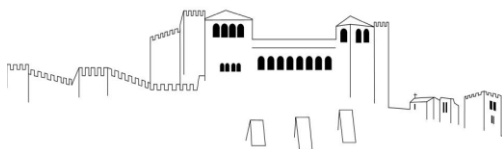
Figura 6. Planta de condicionantes – Outras condicionantes



Legenda

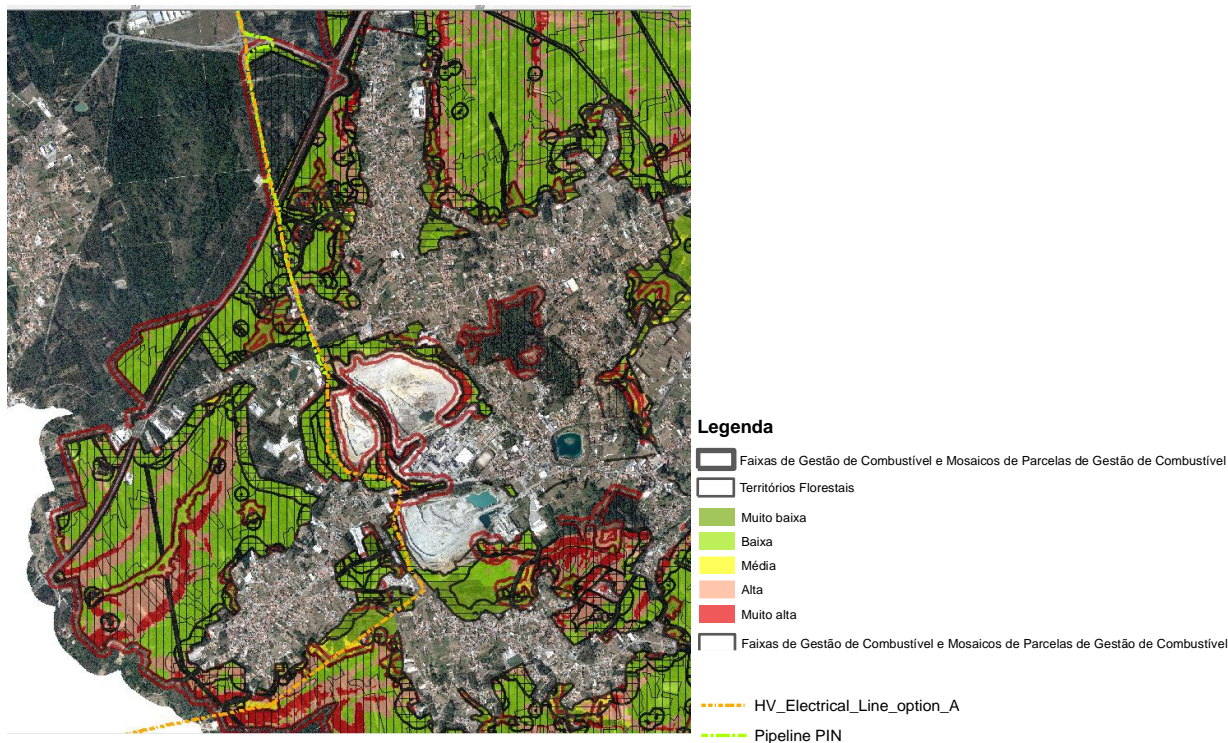
- Leitos e margens dos cursos de água
- ★ Captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público
- Pedreiras
- Área cativa (Barracão/Pombal/Redinha e Maceira/Leiria)
- Área de reserva (Barracão/Pombal/Redinha e Maceira/Leiria)
- Gasoduto nacional
- Gasoduto regional
- Média tensão
- Alta tensão
- Muito alta tensão
- Itinerário principal
- Itinerário complementar
- Estrada nacional
- Estrada regional
- Estradas desclassificadas
- Caminho Municipal
- Estrada Municipal
- Rede ferroviária
- HV_Electrical_Line_option_A
- Pipeline PIN

Figura 7. Planta de condicionantes – Perigosidade de Incêndios Florestais



Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Desenvolvimento Territorial
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território



Conclusão

Face ao exposto e à análise dos elementos disponibilizados propõe-se que esta Câmara Municipal emita parecer favorável condicionado ao parecer das entidades competentes no que diz respeito às servidões e restrições de utilidade pública que interferem com o projeto. Nesta sequência, nada a opor ao reconhecimento como Projeto de Interesse Nacional (PIN) do projeto “Nazaré Green Hydrogen Valley”.

À consideração superior,

Leiria, 14 de fevereiro de 2023

Margarida Morais (Técnica Superior de Engenharia do Ambiente)

Maria João Vasconcelos (Técnica Superior de Geografia)

Paula Semedo Coelho (Técnica de Planeamento Regional e Urbano)